



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 4 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00167 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D9F1F4B27A489E649F93AE36B65B001E

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato - Carta Convite 002/2019

Câmara Municipal de Cândido Sales

Convite



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2019
CARTA CONVITE nº 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, devidamente constituída através da Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, representada neste ato pelo seu Presidente, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica com foco em Controladoria, Gestão Administrativa e Financeira e acompanhamento e supervisão em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

LICITANTE VENCEDOR: PLENA - CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO ADJUDICADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cândido Sales/BA, 20 de maio de 2019.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

CARTA CONVITE Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, a vista do contido no Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve, HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica com foco em Controladoria, Gestão Administrativa e Financeira e acompanhamento e supervisão em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

LICITANTE: PLENA - CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Cândido Sales/BA, 20 de maio de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

CARTA CONVITE Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: PLENA - CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

DO OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Técnica com foco em Controladoria, Gestão Administrativa e Financeira e acompanhamento e supervisão em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

VALOR DO OBJETO HOMOLOGADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2019, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte:

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.002.00 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 014/2019 - Carta Convite nº 002/2019, e fundamenta-se no artigo 55, incisos I a XIII, cumulado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Contratante e Lucidalva Lopes Silva Bastos pela Contratada.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70